



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar gastos com a realização do FESTIVAL GASTRONÔMICO e a concessão de premiação e dá outras providências.

### I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições de estilo.

A proposta de lei visa, em sua forma originária, a autorização legislativa para a realização de evento festivo denominado de Festival Gastronômico e a realização de despesas com premiações até terceira colocação.

Assim, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário, financeiro e econômico à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser aprovada.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026.

**Ver. Cassiano Lemos de Souza**  
Relator